

Prezado Locatário

Estamos muito felizes por tê-lo como nosso cliente. Para que possamos dar seguimento ao seu processo de locação, necessitamos que nos encaminhe os seguintes documentos:

Para Locações com Locatário Pessoa Jurídica:

- ✓ Ficha de cadastro preenchida e assinada (Uma ficha de cadastro da empresa + Uma ficha de cadastro do(s) sócio(s) que assina(m) pela empresa. Se a locação for residencial, uma ficha de cadastro de quem vai residir no imóvel);
 - ✓ Cópia da última alteração do contrato social;
 - ✓ Cópia de CPF e RG dos sócios da empresa;
 - ✓ Cópia da declaração de IR atualizada dos sócios da empresa;
 - ✓ Relatório de Faturamento e DRE do último ano, assinados pelo Contador e representante legal da empresa;
- Se disponível: Cópia do último Balanço contábil da empresa, assinado pelo contador;

Para Locações com Locatário Pessoa Física:

- ✓ Cadastro preenchido e assinado (com endereços, endereço de e-mail e telefones de contato da **própria pessoa**);
- ✓ Cópia de RG e CPF;
- ✓ Cópia da declaração de IR atualizada;
- ✓ Comprovantes de renda;
- ✓ Comprovante de endereço (conta de água ou energia elétrica). Em caso de existência de uma residência diferente da alugada;

FIADOR

- ✓ Ficha de cadastro preenchida e assinada (com endereços, endereço de e-mail e telefones de contato da **própria pessoa**);

- ✓ Certidão atualizada da matrícula do bem imóvel. (Solicitar no cartório onde o respectivo imóvel está registrado). OBS: Possível enviar cópia desatualizada p/ que seja dado andamento ao processo e que a cópia atualizada seja enviada antes da assinatura do contrato de locação;
- ✓ Cópia de RG e CPF fiador (a) e cônjuge; (o cônjuge ou união estável também assina o contrato de locação);
- ✓ Cópia da declaração de IR atualizada ou comprovante de renda.;
- ✓ Comprovante de endereço (conta de água ou energia elétrica);

OBSERVAÇÕES:

A fiança deverá ser prestada por um fiador detentor de um bem imóvel registrado em cartório, sem financiamentos, ônus ou gravames.

Os fiadores de outras cidades terão seus documentos avaliados pela direção da Imobiliária, mediante a necessidade, poderão ser solicitados complementos.

PREZADO LOCATÁRIO (A):

Salientamos que, os encargos decorrentes de água, luz, condomínio, gás, seguro contra incêndio e IPTU, são despesas do LOCATÁRIO. Que, a carência, quando negociada e concedida ao locatário, incide somente ao valor do aluguel, e não aos demais encargos acima mencionados.

A Imobiliária reserva o direito de avaliar a documentação disponibilizada para, posteriormente, realizar a análise e aprovação da locação.

Nos casos onde entender necessário, poderá solicitar complemento de documentação, bem como a apresentação de garantias adicionais por parte do Locatário. Para outras modalidades de garantia, consultar o consultor que está lhe atendendo.

Para dúvidas ou questionamentos, você pode conversar com o consultor(a) que tem lhe atendido, ou junto ao nosso Setor de Contratos de Locação:

Marisônia: marisonia@bassanesi.com.br / 54.3220.1912

Juliana: juliana@bassanesi.com.br / 54 3220.1945

Vinicius: vinicius@bassanesi.com.br / 54 3220.1949